



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº967

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve conceder ao funcionário Rubens Corrêa Machado 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 28 de setembro de 1963.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de novembro de 1963.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal